

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 004/2022

*“Cria o Núcleo de Educação Permanente – NEP,
nomeia seus membros e dá outras providências”*

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de Uauá – Bahia**, no uso de suas atribuições institucionais e legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO os princípios e Diretrizes para a Gestão do Trabalho no SUS (NOB/RH–SUS);
CONSIDERANDO as bases e diretrizes normativas da Portaria Nº 198/GM/MS de 13 de fevereiro de 2004:

RESOLVE

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Educação Permanente – NEP, instância do serviço de saúde criada para promover ações de educação permanente em saúde e humanização no município de Uauá – Bahia.

Parágrafo Único – É objetivo final do Núcleo de Educação Permanente – NEP, estimular os servidores na execução de todos os atos e procedimentos necessários ao bom atendimento do paciente, com estrita obediência aos princípios da ética, objetivando o aperfeiçoamento do desempenho profissional da enfermagem e colaboradores em geral para oferecer uma melhor assistência aos usuários do sistema de saúde.

Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente – NEP, será composto pelos seguintes membros:

I – Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente:

- **QUEITE DANTAS DE ANDRADE.**

II – Membros Executores:

a) Médico clínico:

- **ÍCARO PEREIRA FREIRE.**

b) Enfermeira Coordenadora da Qualidade Assistencial e Coordenadora NSP:

- **TATHIANA DANTAS TAVARES.**

c) Enfermeira:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro. CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

- **LAYRES CANUTA CARDOSO CLIMACO**

d) Representante da Equipe Farmacêutica:

- **DENISE GOMES DE OLIVEIRA**

e) Representante da Área Administrativa:

- **NAYARA LOIOLA DE SANTANA**

f) Representante da Área Administrativa:

- **JULIANA GOMES VITOR**

g) Representante da Equipe Técnica de Enfermagem do NEP:

- **ALESSANDRA BARBOSA**

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 01º de junho de 2022.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Layres Canuta Cardoso Climaco
Diretora Administrativa do Hospital Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br